

DECRETO Nº 6.011/22 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE REGISTROS CADASTRAIS E LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURO FRANCISCO RISSO Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o inciso XVI, do Art. 6º. da Lei nº. 8.666/93, combinado com o Art. 51 e seu Parágrafo 1º, da mesma Lei, Lei Municipal nº. 074/93 de 08.11.93 e Decreto nº. 119/93 de 08.11.93, Lei Orgânica do Município em seu Art. 71, IV;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores infra-relacionados para integrarem a Comissão Permanente de Julgamento de Registros Cadastrais e Licitações de Jardinópolis-SC, conforme segue:

EDSON MARCOS MARIA – Presidente,

DALMIR FAVIN - Secretário

TANIA RESTELATTO – membro;

JUSSARA TAVARES CASTALDELLO - suplente

OLMIR CREMONINI - Suplente

Art. 2º - Os membros prestarão serviços relevantes ao Município e não serão remunerados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.756/21 de 04/01/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis - SC, em 03 de Janeiro de 2022.

MAURO FRANCISCO RISSO

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI

Chefe de Gabinete